

## REGULAMENTO 2019

### APOIO A PROGRAMAS DE IDEACÃO E ACELERAÇÃO

#### ESTRUTURA-TIPO DA CANDIDATURA

##### I. IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

- Nome
- NIF
- Morada sede social
- Caracterização jurídica

##### II. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

- Nome/designação
- Tipologia: aceleração ou ideação
- Responsável do programa (nome/função/mail/telefone)
- Nº previsto de startups/projetos
- Período de realização do programa

##### III. ESTRUTURA DO PROGRAMA

- Prioridade(s) a que o programa pretende responder
- Descrição do Programa, incluindo identificação e calendarização das principais fases
- Plano de divulgação previsto
- Critérios de seleção de startups/projetos

##### IV. INVESTIMENTO

- Mapa de investimento, com discriminação de despesas (com e sem IVA)
- Mapa de financiamento (capitais próprios, capitais alheios, incentivo)
- Recursos humanos a afetar ao programa (n.º, qualificações e funções)

##### V. MÉRITO DO PROGRAMA (nos termos do Regulamento)

- A. Fundamentação da Capacidade de gestão
- B. Fundamentação da Exequibilidade do programa e razoabilidade orçamental
- C. Contributo para o ecossistema de inovação

##### VI. ANEXOS

- Declarações de não dívida
- Suportes/evidências de apoio à fundamentação do Mérito do Programa